



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Emenda Modificativa 01/2023

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 68/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE O EQUACIONAMENTO DO DEFICIT PREVIDÊNCÁRIO NO RPPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º O artigo 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

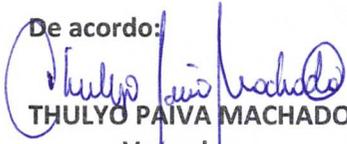
"Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias de cada um dos órgãos vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, sendo vedado a utilização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, para custeio da contribuição."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 08 de novembro de 2023.


CRISTÓVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA
Rejeitado em Uma discussão e votação
Sala das Sessões 08 / 11 / 2023
.....
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Varginha

JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda visa adequar o projeto de lei proposto, dando maior eficiência na sua aplicabilidade.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 08 de novembro de 2023.



CRISTÓVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:



THULYO PAIVA MACHADO
Vereador.



ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora